



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2135/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do Processo Eletrônico n.º 23163.003688/2020-74;
considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008;
considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016;
considerando o teor da Nota Técnica n.º 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP;
considerando, ainda, a solicitação de prorrogação da respectiva licença em 30/11/2020,

RESOLVE

1. Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor GIOVANI PORTELINHA MAIA, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do quadro de Pessoal desta IFE, no período de 30/11/2020 a 04/12/2020, conforme disposto no art. 208 da Lei n.º 8.112/90.
2. Prorrogar a licença supramencionada, no período de 05/12/2020 a 19/12/2020.

Pelotas, 21 de dezembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 21/12/2020 23:04:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 85390

Código de Autenticação: daf7c09a2b

